

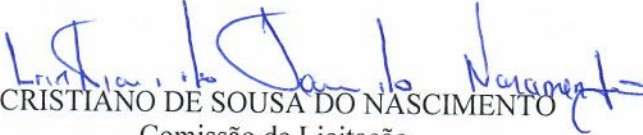


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ARAME, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL 001/2021-ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direitos de uso de softwares para o Recadastramento de Servidores com digitalização de documentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arame - MA., pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ARAME - MA, 19 de Janeiro de 2021


CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Cristiano de Sousa do Nascimento
Presidente da CPL
CPF Nº 540.905.983-20
Portaria nº 016/2021